

## MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**Artur Otávio Scapin  
Jordão Costa**

Prefeito Municipal

**José Essiomar**

**Gomes da Silva**

Vice-prefeito

**Carlos Alexandre Soares de  
Oliveira**

Secretário de Governo e Defesa Civil

**André Gomes Pereira**

Procurador-Geral

**Jorge José Ribeiro**

Controlador-Geral

**José Eugênio Barbosa Sayegh**

Secretário de Administração

**Roberto Peixoto Medeiros da Silva**

Secretário de Fazenda

**Leonardo Corrêa da Silva**

Secretário de Obras, Habitação e

Serviços Públicos

**Ricardo Tabet Miguel**

Secretário de Meio Ambiente e  
Desenvolvimento Urbano

**Luciane Pereira Rabha**

Secretária de Educação, Ciência,  
Tecnologia e Esportes e Lazer

**Alexandre Tabet Miguel**

Secretário de Atividades Econômicas

**Carlos Renato Pereira Gonçalves**

Instituto de Previdência Social

Diretor-Presidente

**Célia Cristina Amorim Silva Jordão**

Secretária de Ação Social

**Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo**

SAAE – Serviço Autônomo

de Água e Esgoto

Presidente

**Adilson Bernardo**

Fundação de Saúde de Angra dos Reis

Presidente

**Marcus Veníssi da Silva Barbosa**

Fundação de Turismo de Angra dos Reis

Turisingra

Presidente

**Mário Luiz dos Anjos**

Fundação de Cultura de Angra dos Reis

Cultuar

Presidente

**[www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)**

**Endereço:** Palácio Raul Pompeia  
Praça Nilo Peçanha, 186 – Centro  
CEP.: 23.900-000 - Angra dos Reis - RJ

## CRECHE E POSTO DE SAÚDE DE MONSUABA REVITALIZADOS



A Creche Maria Lúcia, que atende hoje 70 crianças de quatro meses a cinco anos, ganhou mobiliário novo, um parque com brinquedos, pinturas e foi toda revestida com pastilhas para garantir higiene, visual alegre e durabilidade, atendendo todas as necessidades de seus pequenos usuários.



O Posto de Saúde Maria Dolores passou a ser um Centro de Especialidades Médicas (CEM) oferecendo consultas variadas, que antes só podiam ser feitas no Cem que funciona no Centro. O posto sofreu mudanças significativas como reforma geral, pinturas, novo mobiliário, além de ganhar uma sala de esterilização, no centro odontológico, importantes conquistas para toda a comunidade de Monsuaba e bairros vizinhos.

## CONFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL REÚNE MAIS DE 300 PESSOAS



Foi realizada com pleno sucesso, no dia 30 de julho, na Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias, próximo ao Shopping Piratas, a VII Conferência Municipal de Assistência Social, cujo tema central foi "Participação e Controle Social no Sistema Único de Assistência Social – Suas".

Mais de 300 pessoas estiveram presentes, representantes de associações de moradores e entidades não-governamentais. Na conferência foram eleitos os delegados que representarão o município na conferência estadual e foram votadas e escolhidas 47 diretrizes de ação, dentre elas, a criação de uma ouvidoria itinerante, a criação de um Cras no Centro, Creas no Perequê e em Monsuaba; e criação de Centros de Referências para o idoso e para criança e adolescente.

## MEDIDAS PREVENTIVAS CONTRA A NOVA GRIPE

**Início das aulas foi adiado para o dia 10**

A preocupação com a situação da saúde pública levou o município a adiar por uma semana a retomada das aulas e atividades nas creches da rede municipal. A medida preventiva foi tomada em virtude do procedimento adotado pelos governos federal e estadual relacionado à epidemia da nova gripe no Estado do Rio de Janeiro.



## PROJETO FÉRIAS NA PRAÇA MOVIMENTOU LAMBICADA



No bairro da Lambicada, na última semana de julho, crianças, jovens e adultos participaram gratuitamente de diversas atividades do projeto Férias na Praça, que levou para a comunidade brincadeiras, jogos e orientação educacional de como devem agir para cuidar das praças, matas, quadras, escolas e bens naturais.

## CAMINHOS DO SABOR

Até o fim do ano, Angra dos Reis, Parati e toda a Costa Verde devem ter, oficialmente, roteiros regionais de turismo gastronômico do projeto 'Caminhos do Sabor'. O objetivo do projeto é aumentar a competitividade do destino turístico, a partir do maior envolvimento empresarial, com foco no setor de alimentação fora do lar.

**PORTARIA Nº 370/2009**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

NOMEAR ANA MARIA DE QUEIROZ DIAS para o cargo de Auxiliar de Enfermagem do 1º Distrito, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 22 DE JULHO DE 2009.

ADILSON BERNARDO

Presidente - FuSAR

**PORTARIA Nº 371/2009**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

NOMEAR EDUARDO BRUNO DE OLIVEIRA para o cargo de Médico do 2º Distrito, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 22 DE JULHO DE 2009.

ADILSON BERNARDO

Presidente - FuSAR

**PORTARIA Nº 372/2009**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

NOMEAR MARIA HELENA SANTOS FOLGOSA para o cargo de Auxiliar de Enfermagem do 1º Distrito, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 22 DE JULHO DE 2009.

ADILSON BERNARDO

Presidente - FuSAR

**PORTARIA Nº 373/2009**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

NOMEAR MARINA KROEFF para o cargo de Médico do 4º Distrito, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 22 DE JULHO DE 2009.

ADILSON BERNARDO

Presidente - FuSAR

**PORTARIA Nº 374/2009**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

NOMEAR SÔNIA REGINA DE CARVALHO PEREIRA para o cargo de Auxiliar de Consultório Dentário do 4º Distrito, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 22 DE JULHO DE 2009.

ADILSON BERNARDO

Presidente - FuSAR

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****AUTO DE EMBARGO Nº.: 7151/2009**

**INFRATOR:** JOÃO BATISTA DE SANTANA

**ENDEREÇO:** RUA JULIO MARIA, S/Nº, QUADRA 38, LOTE 50 – PARQUE MAMBUCABA.

**TIPO DA OBRA:** PARCELAMENTO IRREGULAR

Por estar executando parcelamento ilegal do solo, fica o infrator incurso no artigo 49 da lei nº. 2093/2009, lei de parcelamento do solo (compõe o Plano Diretor de Angra dos Reis).

Angra dos Reis, 24 de Julho de 2009.

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****AUTO DE EMBARGO Nº.: 7153/2009**

**INFRATOR:** SIMONE FERREIRA CANCELLA

**ENDEREÇO:** AVENIDA FRANCISCO M. DE CASTRO, Nº. 1160, QUADRA 22, LOTE 31 – PARQUE MAMBUCABA.

**TIPO DA OBRA:** PARCELAMENTO IRREGULAR

Por estar executando parcelamento ilegal do solo, fica o infrator incurso no artigo 49 da lei nº. 2093/2009, lei de parcelamento do solo (compõe o Plano Diretor de Angra dos Reis).

Angra dos Reis, 24 de Julho de 2009.

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****AUTO DE EMBARGO Nº.: 7156/2009**

**INFRATOR:** FLAVIO DE OLIVEIRA CABRAL

**ENDEREÇO:** LOTE 33, QUADRA 22 – PARQUE MAMBUCABA.

**TIPO DA OBRA:** PARCELAMENTO IRREGULAR

Por estar executando parcelamento ilegal do solo, fica o infrator incurso no artigo 49 da lei nº. 2093/2009, lei de parcelamento do solo (compõe o Plano Diretor de Angra dos Reis).

Angra dos Reis, 24 de Julho de 2009.

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****AUTO DE INFRAÇÃO/MULTA Nº.: 7025/2009**

**INFRATOR:** ROMULO INÁCIO GOMES TAVARES

**ENDEREÇO:** ALAMEDA 19, CASA 21 – PRAIA DO JARDIM 1.

**TIPO DA OBRA:** CORTE DE ÁRVORES

Corte de árvores sem o devido alvará de autorização, conforme artigo 58 inciso V da lei nº. 2087/2009.

Angra dos Reis, 24 de Julho de 2009.

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****AUTO DE INFRAÇÃO/MULTA Nº.: 7152/2009**

**INFRATOR:** JOÃO BATISTA DE SANTANA

**ENDEREÇO:** RUA JULIO MARIA, S/Nº, QUADRA 38, LOTE 50 – PARQUE MAMBUCABA.

**TIPO DA OBRA:** PARCELAMENTO IRREGULAR

Por estar executando parcelamento irregular do solo sem licença da PMAR, fica o infrator incurso no artigo 53 inciso I, II e III combinado com artigo 56 inciso II da lei nº. 2093/2009, lei de parcelamento do solo (compõe o Plano Diretor de Angra dos Reis).

O infrator da disposição desta lei fica sujeito as seguintes sanções, sem prejuízo de outras estabelecidas nesta lei.

Angra dos Reis, 24 de Julho de 2009.

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****AUTO DE INFRAÇÃO/MULTA Nº.: 7154/2009**

**INFRATOR:** SIMONE FERREIRA CANCELLA

**ENDEREÇO:** AVENIDA FRANCISCO M. DE CASTRO, Nº. 1160, QUADRA 22, LOTE 31 – PARQUE MAMBUCABA.

**TIPO DA OBRA:** PARCELAMENTO IRREGULAR

Por estar executando parcelamento irregular do solo sem licença da PMAR, fica o infrator incurso no artigo 53 inciso I, II e III combinado com artigo 56 inciso II da lei nº. 2093/2009, lei de parcelamento do solo (compõe o Plano Diretor de Angra dos Reis).

O infrator da disposição desta lei fica sujeito as seguintes sanções, sem prejuízo de outras estabelecidas nesta lei.

Angra dos Reis, 24 de Julho de 2009.

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****AUTO DE INFRAÇÃO/MULTA Nº.: 7157/2009**

**INFRATOR:** FLAVIO DE OLIVEIRA CABRAL

**ENDEREÇO:** LOTE 33, QUADRA 22 – PARQUE MAMBUCABA.

**TIPO DA OBRA:** PARCELAMENTO IRREGULAR

Por estar executando parcelamento irregular do solo sem licença da PMAR, fica o infrator incurso no artigo 53 inciso I, II e III combinado com artigo 56 inciso II da lei nº. 2093/2009, lei de parcelamento do solo (compõe o Plano Diretor de Angra dos Reis).

O infrator da disposição desta lei fica sujeito as seguintes sanções, sem prejuízo de outras estabelecidas nesta lei.

Angra dos Reis, 24 de Julho de 2009.

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**AUTO DE INFRAÇÃO/MULTA Nº.: 7192/2009**

**INFRATOR:** ROSEMBERG AMARAL

**ENDEREÇO:** CONDOMINIO PORTO PARADISO, CASA 4 – COSTÃO PONTA DA CRUZ.

**TIPO DA OBRA:** CONSTRUÇÃO DE PIER EM ÁREA NÃO EDIFICANTE Por execução de obra sem licença. Ficando incurso no(s) artigo(s) 74 inciso III em concordância com artigo 92 da lei nº. 2087/2009.

Angra dos Reis, 24 de Julho de 2009.

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**NOTIFICAÇÃO Nº.: 6641/2009**

**INFRATOR:** JOÃO BATISTA DE SANTANA

**ENDEREÇO:** RUA JULIO MARIA, S/Nº, QUADRA 38, LOTE 50 – PARQUE MAMBUCABA.

**TIPO DA OBRA:** PARCELAMENTO IRREGULAR

Prazo IMEDIATO, a contar desta data, às seguintes exigências fiscais: Dou ciência ao notificado que constitui crime à administração pública, conforme Lei Federal nº. 6766/79 e Artigo 53, inciso I, “dar inicio de qualquer modo ou efetuar loteamento ou desmembramento do solo para fins urbanos sem autorização do órgão público competente ou em desacordo com as disposições desta Lei ou das normas pertinentes no Estado e Município”, e Artigo 46 – “É proibido vender ou prometer, vender parcela de loteamento ou desmembramento não registrado ou implantado”.

Lei nº. 2093/2009 – Lei de Parcelamento do Solo – compõe o Plano Diretor de Angra dos Reis.

Angra dos Reis, 24 de Julho de 2009.

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**NOTIFICAÇÃO Nº.: 6642/2009**

**INFRATOR:** SIMONE FERREIRA CANCELLA

**ENDEREÇO:** AVENIDA FRANCISCO M. DE CASTRO, Nº. 1160, QUADRA 22, LOTE 31 – PARQUE MAMBUCABA.

**TIPO DA OBRA:** PARCELAMENTO IRREGULAR

Prazo IMEDIATO, a contar desta data, às seguintes exigências fiscais: Dou ciência ao notificado que constitui crime à administração pública, conforme Lei Federal nº. 6766/79 e Artigo 53, inciso I, “dar inicio de qualquer modo ou efetuar loteamento ou desmembramento do solo para fins urbanos sem autorização do órgão público competente ou em desacordo com as disposições desta Lei ou das normas pertinentes no Estado e Município”, e Artigo 46 – “É proibido vender ou prometer, vender parcela de loteamento ou desmembramento não registrado ou implantado”.

Lei nº. 2093/2009 – Lei de Parcelamento do Solo – compõe o Plano Diretor de Angra dos Reis.

Angra dos Reis, 24 de Julho de 2009.

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**NOTIFICAÇÃO Nº.: 6644/2009**

**INFRATOR:** FLAVIO DE OLIVEIRA CABRAL

**ENDEREÇO:** LOTE 33, QUADRA 22 – PARQUE MAMBUCABA.

**TIPO DA OBRA:** PARCELAMENTO IRREGULAR

Prazo IMEDIATO, a contar desta data, às seguintes exigências fiscais: Dou ciência ao notificado que constitui crime à administração pública, conforme Lei Federal nº. 6766/79 e Artigo 53, inciso I, “dar inicio de qualquer modo ou efetuar loteamento ou desmembramento do solo para fins urbanos sem autorização do órgão público competente ou em desacordo com as disposições desta Lei ou das normas pertinentes no Estado e Município”, e Artigo 46 – “É proibido vender ou prometer, vender parcela de loteamento ou desmembramento não registrado ou implantado”.

Lei nº. 2093/2009 – Lei de Parcelamento do Solo – compõe o Plano Diretor de Angra dos Reis.

Angra dos Reis, 24 de Julho de 2009.

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO**

**AUTO DE DEMOLIÇÃO Nº. 114/09/SMA**

Angra dos Reis, 07 de Julho de 2009.

**RESOLVE:**

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de construção de barraco em APP (Área de Preservação Permanente), **Infrator Ignorado**, situado na

Rua Moriá, S/nº. – Parque Belém - 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código e demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Ricardo Tabet Miguel

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**Infrator: Ignorado**

Auto de Demolição nº. 114/09/SMA

Extrato de Demolição nº. 114/09/SMA

PINF nº. 69/2009/DFU

**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO**

**AUTO DE DEMOLIÇÃO Nº. 115/09/SMA**

Angra dos Reis, 07 de Julho de 2009.

**RESOLVE:**

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de construção irregular (alvenaria) em APP (Área de Preservação Permanente), **Infrator João Bento Teixeira**, situado na Rua Moriá, S/nº. – Parque Belém - 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código e demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Ricardo Tabet Miguel

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**Infrator: João Bento Teixeira**

Auto de Demolição nº. 115/09/SMA

Extrato de Demolição nº. 115/09/SMA

PINF nº. 71/2009/DFU

**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO**

**AUTO DE DEMOLIÇÃO Nº. 116/09/SMA**

Angra dos Reis, 07 de Julho de 2009.

**RESOLVE:**

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de construção de barraco em APP (Área de Preservação Permanente), **Infrator Rita Maria da Conceição**, situado na Rua Moriá, S/nº. – Parque Belém - 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código e demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Ricardo Tabet Miguel

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**Infrator: Rita Maria da Conceição**

Auto de Demolição nº. 116/09/SMA

Extrato de Demolição nº. 116/09/SMA

PINF nº. 68/2009/DFU

**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO**

**AUTO DE DEMOLIÇÃO Nº. 117/09/SMA**

Angra dos Reis, 07 de Julho de 2009.

**RESOLVE:**

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de construção de barraco em APP (Área de Preservação Permanente), **Infrator João Carlos**, situado na Rua Moriá, S/nº. – Parque Belém - 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código e demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Ricardo Tabet Miguel

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**Infrator: João Carlos**

Auto de Demolição nº. 117/09/SMA

Extrato de Demolição nº. 117/09/SMA

PINF nº. 70/2009/DFU

**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO  
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 118/09/SMA**

Angra dos Reis, 07 de Julho de 2009.

**RESOLVE:**

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de construção de barraco em APP (Área de Preservação Permanente), **Infrator Ignorado**, situado na Rua Morá, S/nº. – Parque Belém - 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código e demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Ricardo Tabet Miguel

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Infrator: **Ignorado**

Auto de Demolição n.º. 118/09/SMA

Extrato de Demolição n.º. 118/09/SMA

PINF n.º. 65/2009/DFU

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
AUTO DE INFRAÇÃO N.º.: 00953/2009**

**Infrator:** L. F. Bittencourt Material de Construção

**Endereço:** Rua Japorangra n.º 2000, Loja 01, 02, 03, 04, Japuiba

**Fica o infrator incurso no artigo 113, por exibição de publicidade no logradouro público, sem as devidas autorizações.**

**Obs.: INFRINGINDO, assim, o disposto na Lei n.º 23, do ano de 1976, pelo que lavrei o presente auto, em quatro vias, a primeira das quais é entregue ao infrator ficando este INTIMADO, no prazo de 20 dias, a contar desta data, a recolher a multa de R\$ 857,50 (Oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) ou apresentar defesa por escrito, no prazo de 20 dias, contados da autuação.**

Angra dos Reis, 27 de Julho de 2009.

ROBERTO PEIXOTO M. DA SILVA

Secretário Municipal de Fazenda

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
AUTO DE INFRAÇÃO N.º.: 00954/2009**

**Infrator:** L. F. Bittencourt Material de Construção

**Endereço:** Rua Japorangra n.º 2000, Lojas 01, 02, 03, 04, Japuiba

**Fica o infrator incurso no artigo 242, inciso II por produção de ruído contínuos, produzidos no horário compreendido entre 07:00 hs. às 22:00 hs.**

**Obs.: INFRINGINDO, assim, o disposto na Lei n.º 23, do ano de 1976, pelo que lavrei o presente auto, em quatro vias, a primeira das quais é entregue ao infrator ficando este INTIMADO, no prazo de 20 dias, a contar desta data, a recolher a multa de R\$ 171,50 (Cento e setenta e um reais e cinquenta centavos) ou apresentar defesa por escrito, no prazo de 20 dias, contados da autuação.**

Angra dos Reis, 27 de Julho de 2009.

ROBERTO PEIXOTO M. DA SILVA

Secretário Municipal de Fazenda

**CONCURSO 2008 - FUSAR  
EDITAL DE ELIMINAÇÃO**

A Fundação Municipal de Saúde de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público que o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi **eliminado** do concurso Público em epígrafe, em obediência ao que dispõe o item XIV, subitens 4 e 5 do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras do Concurso, por não ter atendido ao Edital de Convocação para fins de encaminhamento para exames admissionais:

- Convocação com comparecimento para o dia 08, 09 e 10/06/09, publicado em 04/06/09 no Boletim Oficial n.º 201 – fl. n.º 04.

<b>NOME</b>	<b>CLAS.</b>	<b>CARGO</b>
THAIS FAÇANHA LOTFI SILVA	20º	MÉDICO – 4º DISTRITO

Angra dos Reis, 27 de julho de 2009.

ADILSON BERNARDO

Diretor Presidente da FUSAR

**CONCURSO PÚBLICO 2008 - PMAR  
AVISO DE DESISTÊNCIA**

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público a desistência dos candidatos abaixo indicados, aprovados e classificados no Concurso Público de 2008:

- Desistência da convocação com comparecimento para 30/06, 01 e 02/07/2009, publicado no BO 204 de 25/06/2009:

<b>NOME</b>	<b>CLAS.</b>	<b>CARGO</b>
CESAR DA SILVA ALVARENGA	20º	AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL

Angra dos Reis, 27 de Julho de 2009.

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito Municipal

**EDITAL DE ELIMINAÇÃO - PMAR  
SELEÇÃO PÚBLICA 2008**

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público que o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foram **eliminados** da Seleção Pública em epígrafe, em obediência ao que dispõe o item XIII, subitens 4 e 5 do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras da Seleção, por não terem comparecido para apresentação dos exames admissionais, após a Convocação:

- Convocação com comparecimento para o dia 26, 27 e 28/05/09, publicado em 21/05/09 no Boletim Oficial n.º 199 – fl. n.º 15.

<b>NOME</b>	<b>CLAS.</b>	<b>CARGO</b>
TALITA CECILIA DA SILVA	33º	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS – 4º DISTRITO

Angra dos Reis, 27 de julho de 2009.

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO 2008 - PMAR  
EDITAL DE ELIMINAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público que o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foram **eliminados** do concurso Público em epígrafe, em obediência ao que dispõe o item X, subitens 6 e 7 do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras do Concurso, por não ter atendido ao Edital de Convocação para fins de encaminhamento para exames admissionais:

- Convocação com comparecimento para o dia 07, 08 e 09/07/09, publicado em 02/07/09 no Boletim Oficial n.º 205 – fl. n.º 04.

<b>NOME</b>	<b>CLAS.</b>	<b>CARGO</b>
PATRICIA AQUINO GONÇALVES	45º	ASSISTENTE SOCIAL

Angra dos Reis, 27 de julho de 2009.

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N.º 8.666/93**

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 023/2008**

**PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e METRO – SERVIÇO DE APOIO E MANUTENÇÃO LTDA.**

**OBJETO:**

**1.1.** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Rerratificação da Planilha de custos dos serviços executados, **de forma a realização a supressão financeira no valor de R\$17.563,51 (dezessete mil, quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e um centavos)**, objetivando adequar a planilha à realidade da obra realizada.

**1.2.** Desta forma, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis nos autos do Processo n.º. D418/2008/TUR, altera-se a Planilha de Preços original, de acordo com a Planilha que segue em anexo. Prorrogação de prazo Contratual, sendo mantidas todas as demais cláusulas não afetadas por este Termo Aditivo, inclusive com relação ao valor da contratação, que não será majorado.

**DAS ALTERAÇÕES:**

Fica alterado o item 4.1 da Cláusula Quarta do Contrato original n.º. 023/08/TUR, passando a ter a seguinte redação:

*A Contratante pagará a quantia total e irrevogável de R\$ 709.915,10*

(setecentos e nove mil, novecentos e quinze reais e dez centavos), em parcelas cujo valor irá variar de acordo com as medições da obra, que serão realizadas mensalmente e atenderá ao disposto no cronograma físico-financeiro da obra, no prazo de 15 (quinze) dias a partir do recebimento da Nota Fiscal isenta de erros.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Relatório Técnico encaminhado pela empresa contratada, devidamente assinado e atestado pelo fiscal da obra, funcionário da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, nos autos do Processo nº. D418/08/TUR.

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de junho de 2009  
Angra dos Reis/RJ, 19 de junho de 2009.  
Marcus Venissius da Silva Barbosa  
Presidente

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2008**

**PARTES:** FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e METRO – SERVIÇO DE APOIO E MANUTENÇÃO LTDA.

**OBJETO:**

**1.1.** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Rerratificação da Planilha de custos dos serviços executados, de forma a realização a **supressão financeira** no valor de **R\$6.835,08 (seis mil, oitocentos e trinta e cinco reais e oito centavos)**, objetivando adequar a planilha à realidade da obra realizada.

**1.2.** Desta forma, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis nos autos do Processo nº. D419/2008/TUR, alterá-se a Planilha de Preços original, de acordo com a Planilha que segue em anexo.

**DAS ALTERAÇÕES:**

Fica alterado o item 4.1 da Cláusula Quarta do Contrato original nº. 024/08/TUR, passando a ter a seguinte redação:

*4.1 – A Contratante pagará a quantia total e irreeajustável de R\$ 689.363,86 (Seiscentos e oitenta e nove mil, trezentos e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos), em parcelas cujo valor irá variar de acordo com as medições da obra, que serão realizadas mensalmente e atenderá ao disposto no cronograma físico-financeiro da obra, no prazo de 15 (quinze) dias a partir do recebimento da Nota Fiscal isenta de erros.*

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Relatório Técnico expedido pela Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, nos autos do Processo nº. D419/08/TUR.

**DATA DA ASSINATURA:** 07 de julho de 2009  
Angra dos Reis/RJ, 07 de julho de 2009.  
Marcus Venissius da Silva Barbosa  
Presidente

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE**

**DE LICITAÇÃO Nº. 008/2009/FT**

A despesa abaixo especificada enquadra-se nas situações de inexigibilidade de licitação, com fundamento no Artigo 25, *caput*, da Lei Federal nº. 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo nº. D413/09/FT, exigência do Artigo 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

**Nº DO PROCESSO:** D413/2009/FT

**CREADOR:** ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIAS DE VIAGENS - ABAV

**CNPJ:** 27.287.283/0001-50

**ENDEREÇO:** Avenida São Luis, nº. 165, 1º andar – conjunto 01-B e térreo, Consolação. São Paulo/SP CEP: 01.046-001

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:** Ficha nº. 31

**Dotação Orçamentária nº. 25.01.339039.23.695.112.2.182**

**VALOR: R\$19.870,00 (dezenove mil, oitocentos e setenta reais).**

**OBJETO: LOCAÇÃO DE ESPAÇO DESTINADO A INSTALAÇÃO DE STAND PARA PARTICIPAÇÃO DESTA FUNDAÇÃO NA FEIRA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIAS DE VIAGENS – ABAV, A SER REALIZADA DE 21 A 23 DE OUTUBRO DE 2009, NO RIOCENTRO.**

Angra dos Reis/RJ, 03 de agosto de 2009.  
Marcus Venissius da Silva Barbosa  
Presidente

**RESOLUÇÃO CGM Nº 086/2009**

**INSTAURA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei nº 1.144, de 31 de dezembro de 2001, combinado com o art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 63/90 e art. 34 da Deliberação TCE-RJ nº 200/96, e

CONSIDERANDO os termos da decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro na Sessão Plenária de 02.06.2009, nos autos do Processo TCE-RJ nº 210.937-7/2001,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica instaurada **TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**, a ser realizada pela Controladoria-Geral do Município, visando apurar eventual despesa antieconômica decorrente da contratação da empresa **BIOAB – Biotécnica Ambiental do Brasil Ltda.** por meio do Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2001, que originou o Contrato de Prestação de Serviços nº 018/2001, conforme decisão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro nos autos do Processo TCE-RJ nº 210.937-7/2001.

**Art. 2º.** Fica criada **COMISSÃO**, composta dos servidores abaixo designados, para que, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, sejam adotados os procedimentos administrativos com vistas à realização dos trabalhos necessários e apresentação de Relatório Conclusivo da Tomada de Contas Especial ao Controlador-Geral do Município:

**PRESIDENTE:**

**Luís Gustavo Marques Nunes** – matrícula 14000217  
Subcontrolador de Normas e Apoio ao Controle Externo (CGM)

**MEMBROS:** **Gilmar Pinheiro da Silva** – matrícula 18.441  
Gerente de Auditoria (CGM)

**Marco Antônio de Araújo Barra** – matrícula 3138  
Coordenador de Prestação de Contas (CGM)

**João Lopes Freitas Fernandes** – matrícula 19.062  
Engenheiro Civil (SMA)

**Giovanni Wichoff Fedrizzi** – matrícula 190.361  
Engenheiro Civil (SOH)

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 27 DE JULHO DE 2009.  
JORGE JOSÉ RIBEIRO  
Controlador-Geral do Município

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

No dia 18 do mês de junho de 2009, na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis – RJ – PMAR, são registrados os preços da(s) empresa(s) abaixo identificada(s), para aquisição de diversos materiais de recreação, destinados a Subsecretaria de Esporte e Lazer, destinados as unidades escolares, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão nº 058/2009 para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do Processo Administrativo 2393/2009, assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses.

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
01	188	Unid.	Bambolê – aro de plástico PVC reforçado com 63cm de diâmetro para ginástica em cores sortidas	CEMAR	R\$ 1,17

Empresa Vencedora: PIV ZET COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 05.997.497/0001-88 Endereço: AVENIDA DAS AMÉRICAS, Nº 3.120 bl 5 lj 210/211 – BARRA DA TIJUCA - RJ Telefone: (21) 2487-4577 Fax: (21) 2487-4577					
02	108	Unid.	Mini Baralho infantil em papelão com 54 cartas	SINQUE	R\$ 2,90
Empresa Vencedora: IVAN SILVA DE QUEIROZ COMERCIO E SERVIÇOS ME CNPJ: 07011278/0001-03 Endereço: AVENIDA AYTON SENNA, Nº 650, LOJA B, PRAIA DO ANIL, ANGRA DOS REIS - RJ Telefone: 33617931- (24) 9948-8886 Fax:					
03	100	Unid.	Bola infantil de plástico colorida	PLASTIGEL	R\$ 2,00
Empresa Vencedora: IVAN SILVA DE QUEIROZ COMERCIO E SERVIÇOS ME CNPJ: 07011278/0001-03 Endereço: AVENIDA AYTON SENNA, Nº 650, LOJA B, PRAIA DO ANIL, ANGRA DOS REIS - RJ Telefone: 33617931- (24) 9948-8886 Fax:					
04	01	Unid.	Bomba para encher bola canudo	SINQUE	R\$ 9,00
Empresa Vencedora: IVAN SILVA DE QUEIROZ COMERCIO E SERVIÇOS ME CNPJ: 07011278/0001-03 Endereço: AVENIDA AYTON SENNA, Nº 650, LOJA B, PRAIA DO ANIL, ANGRA DOS REIS - RJ Telefone: 33617931- (24) 9948-8886 Fax:					
05	01	Unid.	Compressor p/ encher bola – modelo balde plástico c/ 4 saída – 110 volts	CYCLON	R\$ 450,00
Empresa Vencedora: IVAN SILVA DE QUEIROZ COMERCIO E SERVIÇOS ME CNPJ: 07011278/0001-03 Endereço: AVENIDA AYTON SENNA, Nº 650, LOJA B, PRAIA DO ANIL, ANGRA DOS REIS - RJ Telefone: 33617931- (24) 9948-8886 Fax:					
06	108	Unid.	Damas tabuleiro 25 x 25 com 24 pedras p/ Jogos recreativos	CARLU	R\$ 10,50
Empresa Vencedora: IVAN SILVA DE QUEIROZ COMERCIO E SERVIÇOS ME CNPJ: 07011278/0001-03 Endereço: AVENIDA AYTON SENNA, Nº 650, LOJA B, PRAIA DO ANIL, ANGRA DOS REIS - RJ Telefone: 33617931- (24) 9948-8886 Fax:					
07	108	Unid.	Dominó para jogos recreativos 28 peças de plástico colorido	CARLU	R\$ 1,40
Empresa Vencedora: IVAN SILVA DE QUEIROZ COMERCIO E SERVIÇOS ME CNPJ: 07011278/0001-03 Endereço: AVENIDA AYTON SENNA, Nº 650, LOJA B, PRAIA DO ANIL, ANGRA DOS REIS - RJ Telefone: 33617931- (24) 9948-8886 Fax:					
09	04	Unid.	Mesa Infantil em plástico resistente. Matéria prima empregada: polietileno de média densidade (material anatômicos, altamente resistente). Polietileno pigmentado (colorido) com aditivo UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo. Dimensões: altura: 50 cm, largura: 64 cm e comprimento: 64 cm. Idade de 1 a 6 anos.	FRESO	R\$ 330,00
Empresa Vencedora: IVAN SILVA DE QUEIROZ COMERCIO E SERVIÇOS ME CNPJ: 07011278/0001-03 Endereço: AVENIDA AYTON SENNA, Nº 650, LOJA B, PRAIA DO ANIL, ANGRA DOS REIS - RJ Telefone: 33617931- (24) 9948-8886 Fax:					
13	108	Unid.	Pega varetas – varetas de madeira coloridas, contendo 32 varetas, dimensões da embalagem: altura: 36 largura: 8 comprimento: 2,5 peso: 0.35 kg idade recomendada pelo fabricante: a partir de 3 anos	PANGUE	R\$ 3,80

Empresa Vencedora: PIV ZET COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 05.997.497/0001-88 Endereço: AVENIDA DAS AMÉRICAS, Nº 3.120 bl 5 lj 210/211 – BARRA DA TIJUCA - RJ Telefone: (21) 2487-4577 Fax: (21) 2487-4577					
14	144	Unid.	Peteca com amortecedor, com características do modelo oficial, porém possui as penas coloridas e seu peso e mais leve, agrada especialmente as crianças.	PARCO	R\$ 4,80
Empresa Vencedora: IVAN SILVA DE QUEIROZ COMERCIO E SERVIÇOS ME CNPJ: 07011278/0001-03 Endereço: AVENIDA AYTON SENNA, Nº 650, LOJA B, PRAIA DO ANIL, ANGRA DOS REIS - RJ Telefone: 33617931- (24) 9948-8886 Fax:					
15	01	Unid.	Tabela de basquetebol infantil – confeccionado em plástico resistente, com 07 regulagens de altura sendo altura mínima 1,64m. Altura máxima 2,40, largura de 72 cm e profundidade de 59 cm, base com opção de enchimento com água ou areia para maior estabilidade com bola e local para guardar a bola	FRESO	R\$ 350,00
Empresa Vencedora: IVAN SILVA DE QUEIROZ COMERCIO E SERVIÇOS ME CNPJ: 07011278/0001-03 Endereço: AVENIDA AYTON SENNA, Nº 650, LOJA B, PRAIA DO ANIL, ANGRA DOS REIS - RJ Telefone: 33617931- (24) 9948-8886 Fax:					
16	162	Jogo.	Xadrez – tabuleiro infantil com peças	BOTTICELI	R\$ 26,00
Empresa Vencedora: IVAN SILVA DE QUEIROZ COMERCIO E SERVIÇOS ME CNPJ: 07011278/0001-03 Endereço: AVENIDA AYTON SENNA, Nº 650, LOJA B, PRAIA DO ANIL, ANGRA DOS REIS - RJ Telefone: 33617931- (24) 9948-8886 Fax:					

LUCIANE PEREIRA RABHA  
 Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer  
 VANESSA CORRÊA DE SOUZA  
 Pregoeira  
 IVAN SILVA DE QUEIROZ COMERCIO E SERVIÇOS ME  
 Licitante  
 PIV ZET COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA  
 Licitante

**DECRETO Nº 7.185,  
 DE 17 DE JULHO DE 2009**

DIPÔE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA AOS SECRETÁRIOS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 184/L.O., de 24 de março de 1992, bem como a necessidade de liberar imediatamente as áreas de domínio público do Município, ocupadas irregularmente por objetos e/ou animais, deixados por terceiros,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Fazenda, para determinar a busca e a apreensão de quaisquer bens encontrados nas áreas de domínio público do Município.

**Art. 2º** Os bens apreendidos serão encaminhados e guardados no Depósito Público Municipal.

**Parágrafo único.** Os bens apreendidos permanecerão guardados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, e após serão encaminhados para doação à entidades ou destruídos.

**Art. 3º** Fica delegada competência ao Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis - FuSAR, para mandar apreender quaisquer animais encontrados soltos nas áreas de domínio público do Município.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 5.114, de 21 de agosto de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JULHO DE 2009.  
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
 Prefeito

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA  
 Secretário Municipal de Fazenda  
 ADILSON BERNARDO

Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis - FuSAR

**DECRETO Nº 7.186,  
 DE 17 DE JULHO DE 2009**

**DISCIPLINA AS FORMAS DE APURAÇÃO E RECOLHIMENTO DO ISS RELATIVO AOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO CIVIL, OBRAS E HIDRÁULICAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto nos itens 7.02 e 7.05 da Lista de Serviços anexa a Lei Complementar nº. 116, de 31 de julho de 2003;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 52 e 55 da Lei nº 262, de 21 de dezembro de 1984 - Código Tributário Municipal, com nova redação dada pela Lei nº 1.445, de 29 de dezembro de 2003,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Consideram-se obras hidráulicas e de construção civil a construção de:

- I – prédios e outras edificações;
- II – portos, aeroportos, hidrovias, rodovias e ferrovias;
- III – pontes, túneis, viadutos e logradouros públicos;
- IV – canais de drenagem ou irrigação; obras de retificação ou regularização de leitos ou perfis de rios;
- V – barragens e diques;
- VI – sistemas de abastecimento de água e de saneamento;
- VII – sistema de produção e de distribuição de energia elétrica;



VIII – sistema de telecomunicações;

IX – refinarias, oleodutos, gasodutos e outros sistemas de distribuição de líquido e gases.

**Art. 2º** A base de cálculo do imposto relativo aos serviços de que trata o art. 52 da Lei nº 1.445/03 é o respectivo preço, deduzido o valor dos materiais incorporados definitivamente à construção, fornecidos pelo prestador dos serviços, tais como: areia, cimento, brita, pedras, tijolo, cal para massa, laje pré-moldada e condutos para instalação elétrica.

**Parágrafo único.** A comprovação dos materiais fornecidos pelo prestador dos serviços, deverá ser realizada obedecendo aos seguintes critérios:

I – a nota fiscal de serviços deverá discriminar os serviços realizados conforme previsto no art. 52 da Lei 1.445/03 e disposto no art. 1º deste Decreto;

II – o prestador dos serviços deverá apresentar os comprovantes de aquisição dos materiais fornecidos e incorporados definitivamente, com a identificação do local da obra;

III – o prestador dos serviços deverá apresentar o documento de medição do faturamento, fornecido pelo tomador dos serviços, atestando os serviços realizados e aplicação dos materiais.

**Art. 3º** Na prestação dos serviços mencionados no art. 2º, excluem-se aqueles materiais que não se incorporam definitivamente às obras executadas, tais como:

I – madeiras e ferragens para escoras, andaimes, torres e formas;

II – ferramentas e máquinas;

III – os adquiridos para formação de estoque ou armazenados fora dos canteiros de obra, antes de sua efetiva utilização;

IV – aqueles recebidos na obra após a concessão do respectivo “habite-se”.

**Parágrafo único.** Serão também excluídos os materiais cujas notas fiscais não identificarem as obras em que forem utilizados, não forem emitidos conforme legislação do Estado de origem ou possuírem rasuras.

**Art. 4º** Nas incorporações imobiliárias, quando o construtor cumular a sua qualidade com a de proprietário, promitente comprador, cessionário ou promitente cessionário do terreno ou de suas frações ideais, a base de cálculo será o preço contratado com os adquirentes de unidades autônomas, relativo às cotas de construção.

§ 1º Na hipótese prevista neste artigo, só será admissível deduzir do preço o valor das subempreitadas e dos materiais de construção proporcionalmente às frações ideais alienadas ou compromissadas.

§ 2º Consideram-se, também, compromissadas as frações ideais vinculadas às unidades autônomas contratadas para entrega futura, em pagamento de bens, serviços ou direitos adquiridos, inclusive terrenos.

**Art. 5º** A apuração proporcional da base de cálculo, de que trata o art. 4º, será feita individualmente por obra.

**Art. 6º** Quando não forem especificados nos contratos os preços das frações ideais de terreno e das quotas de construção, o preço do serviço será a diferença entre o valor total do contrato e o valor resultante da multiplicação do preço de aquisição do terreno pela fração ideal vinculada à unidade contratada.

**Art. 7º** Fica o Secretário Municipal de Fazenda autorizado a baixar outras normas tributárias que julgue necessárias para o melhor cumprimento dos dispositivos deste Decreto.

**Art. 8º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 3.297, de 19 de março de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JULHO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

Secretário Municipal de Fazenda

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

### ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8.666/93

**CONTRATO Nº. 017/2009/FT - PROC. Nº. D341/09/FT**

**PARTES:** FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS e a EMPRESA BRASIELRIA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A - EBEC

**OBJETO:** Locação de 04 (quatro) veículos, conforme descrição contida no Anexo I do Edital do Pregão nº. 015/09/FT, que deu origem ao contrato, bem como a proposta comercial da Contratada, como se aqui estivessem transcritos.

**VALOR TOTAL:** O valor global deste contrato é de R\$99.600,00 (noventa e nove mil e seiscentos reais), sendo o valor de R\$1.700,00 (mil e setecentos reais) por mês de locação, referente ao veículo especificado no item 01, o valor de R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais) por mês de locação, referente ao veículos especificado no item 02 e o valor de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) por mês de locação, para cada um dos dois veículos especificados no item 03, todos do Edital que originou esta avença, perfazendo portanto, um valor de R\$8.300,00 (oito mil e trezentos reais) referente à locação mensal dos 04 (quatro) veículos locados.

**DOTAÇÃO:** Os encargos financeiros decorrentes desta contratação correrão por conta da Ficha nº. 28 e Dotação Orçamentária nº. 25.01.339039.23.695.112.1.400, do orçamento vigente – Nota de Empenho nº. 410/2009, referente aos valores para o presente exercício, ou seja, R\$41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais).

**AUTORIZAÇÃO:** AUTORIZADO PELO Sr. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, EM DESPACHO CONSTANTE DOS AUTOS DO PROCESSO Nº. D341/09/FT.

**PRAZO:** O presente contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 03 DE AGOSTO DE 2009.

Angra dos Reis/RJ, 03 de agosto de 2009.

MARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA

Presidente da TurisAngra

## P O R T A R I A Nº 005/2009

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA,** no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E:

**Art. 1º.** Ficam nomeados para compor a Comissão Especial para análise da Qualificação Técnica das empresas participantes do procedimento licitatório, objeto do Processo Administrativo nº. D395/2009/FT - Tomada de Preços nº. 005/2009/FT, as seguintes servidoras:

Maíra Pantoja Estrella de Macedo – matrícula nº. 3500042;

Jacqueline Almeida da Silva – matrícula nº. 3500040;

Ana Márcia Pinceira Deaño – matrícula nº. 190522.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 13 de julho de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS/RJ, 13 DE JULHO DE 2009.

MARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA

Presidente

## P O R T A R I A Nº 006/2009

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA,** no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E:

**Art. 1º.** Fica nomeada interinamente como Diretora do Departamento de Tesouraria, da Gerência de Administração e Finanças desta Fundação, a servidora Ana Márcia Pinceira Deaño (matrícula nº. 190522), que responderá na ausência da titular Wilhelmina Gysberta Slob (matrícula nº. 1997), durante o período de férias da mesma, que corresponde aos dias 01 a 31 de agosto de 2009.

**Art. 2º.** Esta Portaria vigorará durante o período de 01 a 31 de agosto de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS/RJ, 31 DE JULHO DE 2009.

MARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA

Presidente

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

### ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.

**PARTES:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR E DAMARFE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA..

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 001/2009

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a Aquisição de 36.120Kg de Hipoclorito de Cálcio, em pastilha, a 65% de cloro ativo para a utilização no tratamento de água ., adjudicada à CONTRATADA nos autos do Processo Administrativo nº 013/2009/SLCO/SAAE, de acordo com os termos do Pregão nº. 009/2009/SAAE, conforme solicitado pelo Memorando nº 089/2009/SAAE, de 20/03/2009, devidamente autorizado pelo seu Presidente e homologado pelo mesmo no Termo Adjudicatório do respectivo Pregão, a qual passa a fazer parte integrante do presente Contrato. **VALOR:** de R\$ 278.124,00 (. Duzentos e setenta e Oito mil, cento e vinte e quatro reais)

**FORMA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados no prazo de 15 (dias) contados a partir da data final do período de adimplemento, mediante protocolo, na seção de protocolo do documento de cobrança dos quantitativos e dos serviços prestados, isento de erros.

**PRAZO:** O prazo de duração do serviço será de 12 (doze) contados a partir da data de publicação do instrumento contratual.

**DOTAÇÃO:** PT. Nº 17.512.0123.1.447 e da Nota de Empenho nº 287, de 16/06/2009, no valor de R\$. **162.239,00 (cento e sessenta e dois mil, duzentos e trinta e nove reais)** Referentes à 7/12 do valor total do contrato.

**AUTORIZAÇÃO:** solicitado pelo Memorando nº 089/2009/SAAE, de 20/03/2009, devidamente autorizado pelo Presidente e homologado pelo mesmo em 15/06/2009, no Termo Adjudicatório do Pregão nº. 009/2009/SAAE, de 11/05/2009, constantes do Processo Administrativo nº 013/2009/SLCO/SAAE..

**DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2009

Angra dos Reis, 23 de julho de 2009.  
GILBERTO DE OLIVEIRA FERNANDES  
Procurador-Geral do Saae

### **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

#### **ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.**

**PARTES:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE E PADRÃO PROJETOS, SISTEMAS E SANEAMENTOS BÁSICOS LTDA.

#### **TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº. 004/2009 AO CONTRATO Nº 005/2008**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a rerratificação decorrente da modificação ocorrida na obra, devido principalmente a interferências não previstas encontradas no subsolo (galerias, corte de trilhos, etc.)

**VALOR:** O valor global do Contrato é de **926.863,17 (novecentos e vinte e seis mil oitocentos e sessenta e três reais e dezessete centavos).**

**AUTORIZAÇÃO:** autorizado pelo Sr. Presidente, através do Formulário de Solicitação de Aditivo nº 018/2009/STFIS, de 09/07/2009.

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de Maio de 2009.

Angra dos Reis, 23 de Julho de 2009.  
GILBERTO DE OLIVEIRA FERNANDES  
Procurador-Geral do Saae

### **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

#### **ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.**

**PARTES:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE E ITAMAR APARECIDO DE SOUZA

#### **TERMO ADITIVO Nº 001/2009 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 006/2007**

**OBJETO:** Prorrogação do prazo.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será de **12 (Doze) meses**, tendo início em **21/07/2009** e término em **21/07/2010**.

**VALOR:** O valor global do presente termo corresponde a R\$ 18.657,68 (dezoito mil seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos). Sendo o aluguel mensal no valor de 1.554,80 (mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos)

**DOTAÇÃO:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 04.122.0101.2.222: ED: 3.3.90.36.00.00 da nota de empenho nº. 335/2009, de 14/07/2009, no valor de R\$ 9.328,84 (Nove mil trezentos e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos).

**AUTORIZAÇÃO:** autorizado pelo Sr. Presidente, através Do Memorando nº. 266/2009/SAAE, de 14/07/2009.

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de Julho de 2009.

Angra dos Reis, 30 de Julho de 2009.  
GILBERTO DE OLIVEIRA FERNANDES  
Procurador-Geral do Saae

### **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

#### **ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.**

**PARTES:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE E MARIA MARCOS PRATES

#### **TERMO ADITIVO Nº 001/2009 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 005/2007**

**OBJETO:** Prorrogação do prazo.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será de **12 (Doze) meses**, tendo início em **18/07/2009** e término em **18/07/2010**.

**VALOR:** O valor global do presente termo corresponde a R\$ 6.219,23 (seis mil duzentos e dezenove reais e vinte e três centavos). Sendo o aluguel mensal no valor de 518,26 (quinhentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)

**DOTAÇÃO:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 04.122.0101.2.222: ED: 3.3.90.36.00.00 da nota de empenho nº. 336/2009, de 14/07/2009, no valor de R\$ 3.109,61 (três mil cento e nove reais e sessenta e um centavos).

**AUTORIZAÇÃO:** autorizado pelo Sr. Presidente, através Do Memorando nº. 265/2009/SAAE, de 14/07/2009.

**DATA DA ASSINATURA:** 18 de Julho de 2009.

Angra dos Reis, 30 de Julho de 2009.  
GILBERTO DE OLIVEIRA FERNANDES  
Procurador-Geral do Saae

### **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

#### **ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.**

**PARTES:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE E ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTOS S/C LTDA.

#### **TERMO ADITIVO Nº 002/2009 AO CONTRATO Nº 003/2009**

**OBJETO:** Prorrogação do prazo.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será de **90 (Noventa) dias**, tendo início em **07/07/2009** e término em **08/10/2009**.

**AUTORIZAÇÃO:** autorizado pelo Sr. Presidente, através da Comunicação Interna nº 017/2009/STFIS de 03/07/2009.

**DATA DA ASSINATURA:** 07 de Julho 2009.

Angra dos Reis, 24 de Julho de 2009.  
GILBERTO DE OLIVEIRA FERNANDES  
Procurador-Geral do Saae

### **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

#### **ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO - LEI Nº 8666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VIVA A VIDA DE ANGRA GRÁFICA EDITORA E BRINDES LTDA ME.

#### **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 026/2009.**

**OBJETO:** Prestação de serviços de impressão do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**VALOR:** R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado no prazo de **15 (quinze) dias úteis** contados da entrada do documento de cobrança na Secretaria Municipal de Governo e Defesa Civil, sendo que o primeiro faturamento deverá ocorrer após **15 (quinze) dias úteis** contados do início da prestação dos serviços.

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do PT: **20.19.4.122.101.2014; ED: 339039**, da Nota de Empenho nº **002742/2009**, de **24/06/2009**, no valor de **R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais)**.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº **047/2009/SGD.SSC**, de **25/03/2009**, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Governo e Defesa Civil e homologada pelo mesmo no Termo Adjudicatório do Pregão nº **048/2009/SGD.SSLC**, de **04/06/2009**, constantes do Processo Administrativo nº **2090/2009**, de **25/03/2009**.

**DATA DA ASSINATURA:** 03/07/2009.

Angra dos Reis, 03 de julho de 2009.  
ANDRÉ GOMES PEREIRA  
Procurador-Geral do Município

### **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

#### **ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MATOS TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.

#### **TERMO ADITIVO Nº 001/2009 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 120/2006.**

**OBJETO:** Acréscimo de serviços ao Contrato de Prestação de Serviços nº 120/2006, referente à contratação de empresa para prestar serviço de locação de equipamentos destinados à manutenção e conservação do Município de Angra dos Reis/RJ.

**VALOR:** R\$ 1.075.694,40 (um milhão, setenta e cinco mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT: **20.20.15.452.144.2097.84; ED: 339039**, da Nota de Empenho nº **002859/2009**, de **06/07/2009**, no valor de **R\$ 1.075.694,40 (um milhão, setenta e cinco mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)**.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº **0474/2009/SOH**, de **06/07/2009**, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

**DATA DA ASSINATURA:** 14/07/2009.

Angra dos Reis, 14 de Julho de 2009.  
ANDRÉ GOMES PEREIRA  
Procurador-Geral

### **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

#### **ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MATOS TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.

#### **TERMO ADITIVO Nº 002/2009 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2008.**

**OBJETO:** Realinhamento do Contrato de Prestação de Serviços nº 009/2008, referente à execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva

em próprios municipais e em equipamentos urbanos, com fornecimento de veículos e insumos.

**VALOR:** R\$ 605.290,40 (seiscentos e cinco mil duzentos e noventa reais e quarenta centavos).

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT: 20.20.15.452.144.2097.85; ED: 339039, da Nota de Empenho n° 002903/2009, de 09/07/2009, no valor de R\$ 357.064,80 (trezentos e cinquenta e sete mil sessenta e quatro reais e oitenta centavos), PT: 20.20.15.452.144.2097.84; ED: 339039, da Nota de Empenho n° 002902/2009, de 09/07/2009, no valor de R\$ 248.225,93 (duzentos e quarenta e oito mil duzentos e vinte e cinco reais e noventa e três centavos) e Nota de Estorno n° 00193/2009, de 09/07/2009, no valor de R\$ 0,33 (trinta e três centavos) referente à Nota de Empenho n° 002902/2009.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando n° 0368/2009/SOH, de 20/05/2009, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

**DATA DA ASSINATURA:** 13/07/2009.

Angra dos Reis, 13 de julho de 2009.

ANDRÉ GOMES PEREIRA

Procurador-Geral

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

#### ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N° 8666/93

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MATOS TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.

**TERMO ADITIVO N° 003/2009 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 009/2008.**

**OBJETO:** Acréscimo de serviços ao Contrato de Obra n° 009/2008, referente à execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva em próprios municipais e em equipamentos urbanos, com fornecimento de veículos e insumos.

**VALOR:** R\$ 1.479.324,00 (um milhão quatrocentos e setenta e nove mil trezentos e vinte e quatro reais).

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT: 20.20.15.452.144.2097.84; ED: 339039, da Nota de Empenho n° 002860/2009, de 06/07/2009, no valor de R\$ 1.479.324,00 (um milhão quatrocentos e setenta e nove mil trezentos e vinte e quatro reais).

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando n° 0473/2009/SOH, de 06/07/2009, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

**DATA DA ASSINATURA:** 14/07/2009.

Angra dos Reis, 14 de Julho de 2009.

ANDRÉ GOMES PEREIRA

Procurador-Geral

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

#### ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N° 8666/93

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA LTDA.

**TERMO ADITIVO N° 001/2009 AO CONTRATO DE OBRAS N° 087/2008.**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo contratual.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 75 (setenta e cinco) dias, tendo início em 21/02/2009 e término em 06/05/2009.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando n° 145/2009/SOH.GPGA, de 12/01/2009, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Habitação e Serviços Públicos.

**DATA DA ASSINATURA:** 15/01/2009.

Angra dos Reis, 15 de Janeiro de 2009.

ANDRÉ GOMES PEREIRA

Procurador-Geral do Município

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

#### ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N° 8666/93

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA LTDA.

**TERMO ADITIVO N° 002/2009 AO CONTRATO DE OBRA N° 087/2008.**

**OBJETO:** Acréscimo e supressão de serviços ao Contrato de Obra n° 087/2008, referente à pavimentação e drenagem na Rua Santa Lúcia, Santa Clara, Cristo Rei, da Videira, Galiléia, da Glória, Moreá, Anjo do Senhor, Noel, Apocalipse, Cafanaum, Vivaldo Vaz, Profeta Elias, São Geraldo e Geremias - Belém - Angra dos Reis/RJ

**VALOR:** R\$ 363.322,79 (trezentos e sessenta e três mil, trezentos e vinte e dois reais e setenta e nove centavos).

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT: 20.20.15.451.120.1027.84; ED: 449051, da Nota de Empenho n° 001991/2009, de 23/03/2009, no valor de R\$ 363.322,79 (trezentos e sessenta e três mil, trezentos e vinte e dois reais e setenta e nove centavos).

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando n° 0236/2009/SOT, de 23/03/2009, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/05/2009.

Angra dos Reis, 04 de maio de 2009.

ANDRÉ GOMES PEREIRA

Procurador Geral

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

#### ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N° 8666/93

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VIVA A VIDA DE ANGRA GRÁFICA EDITORA E BRINDES LTDA ME.

**TERMO ADITIVO N° 002/2009 AO CONTRATO N° 093/2008.**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo contratual.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 30 (trinta) dias, tendo início em 04/06/2009 e término em 03/07/2009.

**VALOR:** R\$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos reais).

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do saldo da Nota de Empenho n° 000148/2009, de 02/01/2009, no valor de R\$ 68.722,50 (sessenta e oito mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), PT: 20.19.4.122.101.2014; ED: 339039.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando n° 066/2009/SDC.SSC, de 18/05/2009, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Governo e Defesa Civil.

**DATA DA ASSINATURA:** 02/06/2009.

Angra dos Reis, 02 de junho de 2009.

ANDRÉ GOMES PEREIRA

Procurador-Geral

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

#### ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N° 8666/93

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA.

**TERMO ADITIVO N° 004/2008 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 066/2006.**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo o acréscimo e supressão de serviços.

**VALOR:** R\$ 92.946,54 (noventa e dois mil, novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT: 20.9.12.364.137.2058; ED: 449051, da Nota de Empenho n° 002448/2008, de 18/04/2008, no valor de R\$ 92.946,54 (noventa e dois mil, novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando n° 0259/2008/SOT, de 11/04/2008, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciências Tecnologia e Inovação Interina.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/04/2008.

Angra dos Reis, 24 de abril de 2008.

MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS

Procuradora-Geral

### EXTRATO DE DEMOLIÇÃO

#### AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 108/09/SMA

Angra dos Reis, 01 de Julho de 2009.

#### RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de obra em ZPP (Zona de Preservação Permanente) e em faixa do DNIT, **Infrator Anderson Marcatti**, situado na Rua Irene, s/n° - Camorim - 1° Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, - que dispõe que "dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código e demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha".

Ricardo Tabet Miguel

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Infrator: **Anderson Marcatti**

Auto de Demolição n.º 108/09/SMA

Extrato de Demolição n.º 108/09/SMA

PINF n.º 111/2009/DFU

**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO  
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 111/09/SMA**

Angra dos Reis, 01 de Julho de 2009.

**RESOLVE:**

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de obra em faixa do DNIT e a menos de 30 metros do rio, **Infrator Anderson Marcatti**, situado na Rua Irene, S/n.º - Camorim - 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código e demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Ricardo Tabet Miguel

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Infrator: **Anderson Marcatti**

Auto de Demolição n.º. 111/09/SMA

Extrato de Demolição n.º. 111/09/SMA

PINF n.º. 110/2009/DFU

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PMAR  
CONCURSO DE 2008**

A Prefeitura do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) classificado(s) no Concurso Público para preenchimento de vaga(s) para o(s) cargo(s) abaixo indicado(s), sob o Regime Estatutário, conforme listagem abaixo, a comparecerem entre os dias **11, 12 e 13/08/2009**, no período de **10 às 11 horas e 30 Min.**, na Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Nilo Peçanha, n.º 164, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

**NÍVEL SUPERIOR  
FISIOTERAPEUTA**

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
3	42192194	FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA
4	42044491	ANA PAULA PETRUNGARO NOVELLO
5	42139039	DENNYS FERREIRA SILVA
6	42550852	VITOR DE SOUZA FONSECA
7	42199899	FLAVIA GABRIELA PEREIRA DOS SANTOS
8	42091584	CARLOS VINÍCIUS DA CRUZ MENDONÇA
9	42244546	JACQUELINE VALENTIM GABRY
10	42033882	ANA CAROLINA DE AZEVEDO CARVALHO
11	42059196	ANGELA DOS SANTOS BERSOT RIBEIRO
12	42526254	THAIS TAVARES ELIAS
13	42284301	KARINA CORRÊA MAIA
14	42555278	VLADIMIR LOPES DE SOUZA
15	42081682	CAMILE LEAL FIRMBACH MESSINA
16	42182334	FABIANO LUIZ DOS SANTOS
17	42421304	PATRÍCIA DUQUE ESTRADA JACINTHO
18	42034916	ANA CLARA GARCIA FERREIRA
19	42207434	GABRIELA PEIXOTO CARRETE
20	42081700	CAMILLA ALVES MIRANDA
21	42226106	HELEN CANDIDO BITENCOURT
22	42444687	RAPHAELA LIMA VITOR ALVES
23	42411189	NICOLAS APRIGIO KOENIGKAM SOARES
24	42531018	THIAGO TEIXEIRA LIMA
25	42337469	MARCELA CRUZ CAPUTI
26	42127219	DANIELE MEDEIROS DE ALMEIDA
27	42308251	LILIAN COUTO GOMES
28	42093064	CAROLINA DE MIRANDA BARBOSA MENDES
29	42429431	PAULO ROBERTO MOREIRA DOS SANTOS FONSECA

Os candidatos deverão comparecer nos dias e horários marcados, de posse do documento de identidade.

Os candidatos classificados somente tomarão posse no cargo após aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 30 de Julho de 2009.

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1715/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 7284/2009, de 22 de abril de 2009,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** a servidora **MARLENE ANTONIA DE LUCAS FORTES**, Docente I, Referência 400, Matrícula 2707, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE JULHO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

**PORTARIA Nº 1716/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 7285/2009, de 22 de abril de 2009,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** a servidora **MARLENE ANTONIA DE LUCAS FORTES**, Docente I, Referência 400, Matrícula 449, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE JULHO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

**PORTARIA Nº 1717/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 8894/2006, de 19 de maio de 2006,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** a servidora **REGINA CELY DE ARAUJO SANTOS**, Docente I, Referência 400, Matrícula 524, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e § 5º do art. 40 da Constituição Federal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE JULHO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

**PORTARIA Nº 1719/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 8892/2006, de 19 de maio de 2006,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** a servidora **REGINA CELY DE ARAUJO SANTOS**, Docente I, Referência 400, Matrícula 2715, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e § 5º do art. 40 da Constituição Federal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE JULHO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

**PORTARIA Nº 1720/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos

exarados nos autos do Processo Administrativo nº 19451/2008, de 09 de dezembro de 2008,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** a servidora **MARIA DALVA RABELO DOS SANTOS**, Docente I, Referência 400, Matrícula 376, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e § 5º do art.40 da Constituição Federal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE JULHO DE 2009.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

**PORTARIA Nº 1721/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 19452/2008, de 09 de dezembro de 2008,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** a servidora **MARIA DALVA RABELO DOS SANTOS**, Docente I, Referência 400, Matrícula 2684, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e § 5º do art. 40 da Constituição Federal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE JULHO DE 2009.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

**PORTARIA Nº 1722/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 6983/2009, de 15 de abril de 2009,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** o servidor **GILSON TEIXEIRA PEREIRA**, Artífice II, Referência 202, Padrão "J", Matrícula 100, do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE JULHO DE 2009  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

**PORTARIA Nº 1723/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a candidata Marcelle Cristina de Melo Gomes de Souza foi nomeada para o cargo de Fisioterapeuta, Referência 300, Padrão "Inicial", através da Portaria nº 1307, de 08 de maio de 2009, em virtude de aprovação em Concurso Público para o preenchimento de vaga no Quadro Permanente de Servidores do Município de Angra dos Reis;

CONSIDERANDO que a candidata não compareceu ao ato de posse no prazo previsto no art. 12, § 1º, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 12, § 3º, da supracitada Lei, bem como os termos do Memorando nº 0733/2009, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 20 de julho de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Torna-se sem efeito a nomeação de **MARCELLE CRISTINA DE MELO GOMES DE SOUZA**, para o cargo de Fisioterapeuta, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, efetuada pela Portaria nº 1307, de 08 de maio de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE JULHO DE 2009.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 1724/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** MANOEL SOARES DOS SANTOS, Matrícula 19500, do Cargo em Comissão de Assistente de Carpintaria, da Gerência de Produção e Implantação de Paisagismo e Arborização, da Subsecretaria de Parques e Jardins e Intervenções Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 31 de julho de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE JULHO DE 2009.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
LEONARDO CORRÊA DA SILVA  
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

**PORTARIA Nº 1725/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** PAULO SÉRGIO RODRIGUES, para o Cargo em Comissão de Assistente de Carpintaria, da Gerência de Produção e Implantação de Paisagismo e Arborização, da Subsecretaria de Parques e Jardins e Intervenções Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JULHO DE 2009.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
LEONARDO CORRÊA DA SILVA  
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

**PORTARIA Nº 1738/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 12619/2009, de 07 de julho de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, **CLEBER DIAS DA COSTA NETO**, do cargo de Docente II, Matrícula 18238, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 07 de julho de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE JULHO DE 2009.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 1742/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 096/2009/SAE, da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, datado de 24 de julho de 2009,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** ANDRÉ LUIS DE CASTRO VERAS, Matrícula 1954, do Cargo em Comissão de Subcoordenador de Pesca, da Coordenação de Pesca, da Gerência de Pesca, da Subsecretaria de Pesca, da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 31 de julho de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE JULHO DE 2009.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
ALEXANDRE TABEL MIGUEL  
Secretário Municipal de Atividades Econômicas

**PORTARIA Nº 1743/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 096/2009/SAAE, da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, datado de 24 de julho de 2009,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** MARIA INÊS DE SOUZA SILVA, Matrícula 3464, do Cargo em Comissão de Subcoordenador de Estatística, da Subsecretaria de Pesca, da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 31 de julho de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE JULHO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

ALEXANDRE TABET MIGUEL

Secretário Municipal de Atividades Econômicas

**PORTARIA Nº 1744/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 097/2009/SAE, da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, datado de 24 de julho de 2009,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** ANDRÉ LUIS DE CASTRO VERAS, Matrícula 1954, para o Cargo em Comissão de Subcoordenador de Estatística, da Subsecretaria de Pesca, da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE JULHO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

ALEXANDRE TABET MIGUEL

Secretário Municipal de Atividades Econômicas

**PORTARIA Nº 1745/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 097/2009/SAE, da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, datado de 24 de julho de 2009,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** MARIA INÊS DE SOUZA SILVA, Matrícula 3464, para o Cargo em Comissão de Subcoordenador de Pesca, da Coordenação de Pesca, da Gerência de Pesca, da Subsecretaria de Pesca, da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE JULHO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

ALEXANDRE TABET MIGUEL

Secretário Municipal de Atividades Econômicas

**PORTARIA Nº 1749/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0761/2009, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 29 de julho de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado **EDUARDO DE LIMA BRASILEIRO**, para o cargo de Agente Fiscal de Urbanismo, Referência 201, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 31 DE JULHO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 1750/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso

II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0761/2009, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 29 de julho de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada **SILVIA HELENA MORAES DA SILVA CARDOSO**, para o cargo de Agente Fiscal de Urbanismo, Referência 201, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 31 DE JULHO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 1751/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0761/2009, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 29 de julho de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada **DÉBORA COSTA BARROS**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 31 DE JULHO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 1752/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0761/2009, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 29 de julho de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada **MARILENE EMILCE DE PAULA**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 31 DE JULHO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 1753/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0761/2009, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 29 de julho de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada **VALÉRIA TREVA DE ARAÚJO DOS SANTOS**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 31 DE JULHO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

### PORTARIA Nº 1754/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0761/2009, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 29 de julho de 2009,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica nomeado **WAGNER FRANCISCO DE OLIVEIRA**, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 31 DE JULHO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

### PORTARIA Nº 1755/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0761/2009, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 29 de julho de 2009,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica nomeada **ALISSAN MARIA DA SILVA**, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 31 DE JULHO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

### PORTARIA Nº 1756/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0761/2009, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 29 de julho de 2009,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica nomeado **MARCELO MORAES DE ARAGÃO**, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 31 DE JULHO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

### PORTARIA Nº 1757/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0761/2009, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 29 de julho de 2009,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica nomeado **DOUGLAS PEÇANHA DO NASCIMENTO SILVA**, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 31 DE JULHO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

### PORTARIA Nº 1758/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0761/2009, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 29 de julho de 2009,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica nomeado **RAFAEL DE ABREU FERRAZ**, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 31 DE JULHO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

### PORTARIA Nº 1759/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0761/2009, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 29 de julho de 2009,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica nomeada **LIZ BORGES SILVA**, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 31 DE JULHO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

### PORTARIA Nº 1760/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0761/2009, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 29 de julho de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada **JENIFER PORTO FAGUNDES**, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 31 DE JULHO DE 2009.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 1761/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.802, de 24 de maio de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0761/2009, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 31 de julho de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada **PATRÍCIA GUIZZARDI**, para o cargo de Inspetor de Alunos, Referência 202, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Educação, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 31 DE JULHO DE 2009.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 1762/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0761/2009, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 31 de julho de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada **LÍVIA PEREIRA CALDELLAS**, para o cargo de Médico, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 31 DE JULHO DE 2009.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 1763/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.809, de 20 de junho de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0761/2009, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 29 de julho de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado **PAULO AFONSO FERREIRA DA SILVA**, para o cargo de Motorista de Ambulância, Referência 104, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 31 DE JULHO DE 2009.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 1764/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.809, de 20 de junho de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0761/2009, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 29 de julho de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado **WILLIAN VIEIRA LADISLAU**, para o cargo de Motorista de Ambulância, Referência 104, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 31 DE JULHO DE 2009.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 1765/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0761/2009, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 29 de julho de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado **ALAN PEÇANHA MUZY DIAS**, para o cargo de Procurador Jurídico, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 31 DE JULHO DE 2009.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 1766/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0761/2009, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 29 de julho de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado **LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES**, para o cargo de Procurador Jurídico, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 31 DE JULHO DE 2009.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal



**PORTARIA Nº 1767/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0761/2009, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 29 de julho de 2009,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica nomeada **SIMONE BARREIROS PEREIRA DA CRUZ**, para o cargo de Recepcionista, Referência 102, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 31 DE JULHO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**ERRATA**

Na publicação da **Portaria nº 1569/2009**, datada de 15 de junho de 2009, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 206 de 09/07/2009, página 21,

**Onde se lê:**

"**Art. 1º DESIGNAR** LISSANDRA LEANDRO GOMES, Docente I, Matrícula 17752, para a Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer, da Escola Municipal Francisco Xavier Botelho, com efeitos a contar de 25 de maio de 2009."

**Leia-se:**

"**Art. 1º DESIGNAR** LISSANDRA LEANDRO GOMES, Docente I, Matrícula 17752, para a Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer, da Escola Municipal **Coronel João Pedro de Almeida**, com efeitos a contar de 25 de maio de 2009."

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JULHO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

**DECRETO Nº 7.200,  
DE 04 DE AGOSTO DE 2009**

**REGULAMENTA O ITEM 9, DA CLÁUSULA SEGUNDA, DO TERMO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – DEPARTAMENTO REGIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SENAI/RJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Memorando nº 908/GCT/SECTEL/2009, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer, datado de 04 de agosto de 2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam estabelecidas as normas e procedimentos gerais para preenchimento das vagas previstas no Convênio firmado entre o Município de Angra dos Reis e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional do Estado do Rio de Janeiro – SENAI/RJ, para os cursos ministrados pelo SENAI/RJ, no Centro de Formação Profissional Leonardus Van Steijn, em Angra dos Reis.

**Parágrafo único.** As vagas a que dispõe o *caput* são gratuitas, e serão ofertadas nas modalidades de Cursos de Aprendizagem e de Cursos Livres, da seguinte forma:

I – para os Cursos de Aprendizagem serão selecionados candidatos para ocupar uma turma;

II – para os Cursos Livres serão selecionados candidatos para ocupar 10% (dez por cento) das vagas.

**Art. 2º** Para fins deste Decreto considera-se:

I - Cursos de Aprendizagem: oferecidos em conformidade com a Lei nº 10.097, Lei de Aprendizagem, de 19 de dezembro de 2000. Atendem as faixas etárias de 14 a 16 anos (Menor Aprendiz) e de 18 a 24 anos (Jovem Aprendiz)

II – Cursos Livres: abertos à comunidade em geral, possuem custos e pré-requisitos variáveis, conforme a natureza do curso.

**Art. 3º** As normas para ocupação das vagas para os Cursos a que dispõe este Decreto serão estabelecidas por meio de Editais específicos para cada curso, os quais serão divulgados no Boletim Oficial do Município e no site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br).

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE AGOSTO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer

**PORTARIA Nº 1746/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 7983/2009, de 05 de maio de 2009,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** a servidora **MARIA AUGUSTA DE CASTRO FERREIRA**, Docente I, Referência 400, Matrícula 420, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JULHO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO  
CURSO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, NA MODALIDADE  
DE CURSO DE APRENDIZAGEM DO PROGRAMA JOVEM  
APRENDIZ****EDITAL Nº 001/2009**

O Prefeito do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna pública as Instruções Específicas e Reguladoras do Processo Seletivo para preenchimento de vagas no Curso de Aprendizagem do Programa Jovem Aprendiz, a ser ministrado pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI-RJ, no Centro de Formação Profissional Leonardus Van Steijn, em Angra dos Reis.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

1.1. O presente Processo Seletivo destina-se à seleção de candidatos visando ao preenchimento de 20 vagas para o curso de **Assistente Administrativo**.

1.2. O presente edital não prevê ou garante disponibilidade de vagas, em caráter quantitativo, para todos os inscritos, no entanto, é reservado ao SENAI o direito de abertura de novas turmas segundo suas possibilidades.

1.3. O Processo Seletivo previsto neste edital, bem como as eventuais e decorrentes convocações para efetivação dos selecionados, não imputarão aos candidatos ônus de caráter financeiro, a título de taxas ou de quaisquer outras medidas administrativas em favor da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis ou em favor do SENAI.

**2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

Os candidatos interessados em participar do presente Processo Seletivo deverão atender plenamente, no ato de sua inscrição, aos requisitos listados a seguir:

2.1. Ter nascido entre 31/08/1991 e 10/09/1986.

2.2. Ser residente no Município de Angra dos Reis (Apresentar cópia da conta de luz).

2.3. Apresentar documento de identificação pessoal oficial com foto (original e cópia).

2.4. Apresentar CPF em validade (original e cópia).

2.5 - Apresentar comprovante de escolaridade de conclusão do 9º ano do Ensino Fundamental (original e cópia).

2.6. Apresentar Certificado de Reservista (original e cópia), se do sexo masculino.

2.7. 04 (quatro) fotos 3x4.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições deverão ser efetuadas, no período de 10 a 31 de agosto de 2009, das 9 às 18h, no Centro de Formação Profissional Leonardus Van Steijn, em Angra dos Reis.

Steijn, situado na Rua Alagoas, s/nº – Parque Residencial Village Jacuecanga, Angra dos Reis, RJ.

3.2. As inscrições estarão limitadas ao número máximo de 120 candidatos (06 vezes o número de vagas).

3.3. O candidato que necessitar de atendimento especial por motivo grave de saúde, deverá apresentar no ato da inscrição, requerimento por escrito, especificando o tipo de problema, com a justificativa médica atestando a falta de condições físicas para realizar a prova de seleção em condições normais.

3.4. A inscrição configura o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todas as normas e instruções previstas neste edital

#### 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O Processo Seletivo será constituído das seguintes etapas:

- Inscrição
- Reunião de Informação Profissional - RIP
- Prova Escrita de Matemática e Português
- Resultado

4.2. Calendário do Processo Seletivo

Atividades	Data	Horário
Inscrição	10 a 31 de agosto de 2009	9 às 18h
Reunião de Informação Profissional (RIP)	01 de setembro de 2009	8 às 15h
Prova Escrita – Matemática e Português	02 de setembro de 2009	9 às 12h
Resultado – Boletim Oficial do Município	10 de setembro de 2009	-
Resultado – Unidade SENAI/Jacuecanga	10 de setembro de 2009	9 às 18h
Matrícula – Unidade SENAI/Jacuecanga	11 a 17 de setembro de 2009	9 às 18h
Início das aulas – Unidade SENAI/Jacuecanga	21 de setembro de 2009	8h30m às 11h30min

4.3. O candidato deverá apresentar-se no local da prova com 60 (sessenta) minutos de antecedência do horário definido para início dos exames, munido do documento original de identidade pessoal utilizado no ato de inscrição, sem o qual não lhe será permitido a realização da prova. Além disso, deverá o candidato portar caneta esferográfica de cor azul ou preta, lápis e borracha.

4.3. Os acessos aos locais de prova serão fechados, pontualmente, no início da realização das provas, ficando expressamente vedado o ingresso de qualquer candidato após o referido horário, sob qualquer pretexto.

4.4. Não será permitido, durante a realização das provas, o uso de quaisquer equipamentos que permitam o armazenamento ou comunicação de dados e informações.

4.5. Não haverá, sob nenhuma hipótese, segunda chamada de prova, sendo considerado eliminado o candidato que não estiver presente ao local e horários de prova definidos neste Edital.

4.6. O candidato somente poderá ausentar-se do recinto onde estiver realizando a prova após decorridos 40 (quarenta) minutos de início do exame.

4.7. Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer no recinto, sendo liberados somente quando todos entregarem a prova.

4.8. Conteúdo programático das provas para o processo seletivo:

· **Português** – Leitura, interpretação de texto e redação.

· **Matemática** – numeração decimal; potenciação; fração; conversão de unidades; razão e proporção; trigonometria.

4.10. A prova terá duração máxima permitida de 3 (três) horas, findas as quais serão recolhidas as provas.

4.11. Os critérios de desempate, serão considerados, nesta ordem:

- 1º: maior nota obtida nas questões de Interpretação de Texto e Língua Portuguesa.
- 2º: maior nota obtida nas questões de Matemática.
- 3º: maior nota obtida na questão de redação.
- 4º: o candidato de maior idade.

4.12. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, utilização de máquina calculadora ou instrumento assemelhado, aparelho celular, equipamento eletrônico, nem consulta a outro candidato.

4.13. O resultado do processo seletivo será divulgado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, no dia 10/09/2009 e na unidade do SENAI/Jacuecanga.

#### 5. DOS RESULTADOS

5.1. Transcorridos os prazos de correção e apuração dos resultados, o resultado do processo seletivo será divulgado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, no dia 10/09/2009 e na unidade do SENAI/Jacuecanga.

5.2. Serão desconsiderados para classificação os candidatos que zerarem o total das questões.

5.3. A classificação dos candidatos obedecerá ao nível de aproveitamento do total das questões, seguindo a ordem da maior pontuação total até a menor pontuação total, sendo considerados, se necessários, os critérios de desempate previstos no item 4.11.

#### 6. DA CONVOCAÇÃO

6.1. Será de responsabilidade da unidade SENAI/Jacuecanga a convocação dos selecionados para a matrícula.

6.2. No ato do comparecimento à convocação, o candidato deverá apresentar documentação que comprove os dados constantes em sua inscrição. Será considerado desistente o candidato que não apresentar os documentos requeridos por este Edital.

6.3. Será considerado eliminado o candidato convocado que não comparecer no prazo estipulado para matrícula.

6.4. A convocação obedecerá rigorosamente a lista de classificação conforme item 6.3.

#### 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Serão excluídos do presente processo seletivo os candidatos que, a qualquer tempo, tiverem comprovadas quaisquer informações inexatas constantes em sua inscrição; aqueles que desrespeitarem as normas estabelecidas por este edital; ou aqueles que se portarem de forma inadequada nos locais de realização das provas ou durante o decorrer do processo, prejudicando o bom andamento do processo.

Angra dos Reis, 04 de agosto de 2009.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito  
LUCIANE PEREIRA RABHA  
Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer

**Prefeitura Municipal de Angra dos Reis**  
**(24) 3377-8311 / (24) 3377-1500**

**PORTARIA Nº 375/2009**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, o servidor Luiz Cláudio O. Pires, Matrícula 4586, Guarda Sanitário, para a Equipe de Fiscalização Sanitária da Fundação Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 06 de julho de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 27 DE JULHO DE 2009.

ADILSON BERNARDO  
Presidente - FuSAR

**ERRATA**

Na publicação da portaria Nº 369/2009, datada de 14 de julho de 2009, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, edição Nº 208 de 23/07/2009, página 03.

**Onde se lê:**

Luiz Cláudio de O Pires

**Leia-se:**

Luiz Cláudio Neves

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 27 DE JULHO DE 2009.

ADILSON BERNARDO  
Presidente - FuSAR

**PORTARIA Nº 376/2009**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

NOMEAR ORLANDO PEREIRA FRAGA para o cargo de Médico do 2º Distrito, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 30 DE JULHO DE 2009.

ADILSON BERNARDO

Presidente - FuSAR

**CONCURSO PÚBLICO 2008 - PMAR****EDITAL DE ELIMINAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público que o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foram **eliminados** do concurso Público em epígrafe, em obediência ao que dispõe o item X, subitens 6 e 7 do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras do Concurso, por não ter atendido ao Edital de Convocação para fins de encaminhamento para exames admissionais:

- Convocação com comparecimento para o dia 28, 29 e 30/07/09, publicado em 23/07/09 no Boletim Oficial nº 208 – fl. nº 03 e 04.

NOME	CLAS.	CARGO
THAIS DOS SANTOS	44º	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Angra dos Reis, 04 de Agosto de 2009.

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ARTUR OTAVIO SCAPIN JORDAO COSTA

Prefeito Municipal

**CONCURSO 2008 - FUSAR - EDITAL DE ELIMINAÇÃO**

A Fundação Municipal de Saúde de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público que o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi **eliminado** do concurso Público em epígrafe, em obediência ao que dispõe o item XIV, subitens 4 e 5 do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras do Concurso, por não ter atendido ao Edital de Convocação para fins de encaminhamento para exames admissionais:

- Convocação com comparecimento para o dia 28, 29 e 30/07/09, publicado em 23/07/09 no Boletim Oficial nº 208 – fl. nº 04.

NOME	CLAS.	CARGO
ODERSON ZACARO DA SILVA	19º	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO – 4º DISTRITO
RENATO BETHENCOURT DA SILVA FRANCO NETO	8º	MÉDICO – 3º DISTRITO
FABIANA CAIMBRA CORREA	23º	MÉDICO – 4º DISTRITO
BRUNO MONÇÃO PAOLINO	3º	MÉDICO – 5º DISTRITO

Angra dos Reis, 04 de Agosto de 2009.

ADILSON BERNARDO

Diretor Presidente da FUSAR

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA LTDA.

**TERMO ADITIVO Nº 001/2008 AO CONTRATO DE OBRA Nº 131/2008.**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo contratual.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais **60 (sessenta) dias**, tendo início em **14/12/2008** e término em **11/02/2009**.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 0602/2008/SOT.GMA, de 01/12/2008, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito.

**DATA DA ASSINATURA:** 12/12/2008.

Angra dos Reis, 12 de dezembro de 2008.

MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS

Procuradora-Geral

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA.

**TERMO ADITIVO Nº 002/2008 AO CONTRATO DE OBRA Nº 183/2008.**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo do Contrato de Obra nº 183/2008, referente à obra de desassoreamento de Rio 3Km, Mambucaba, Angra dos Reis/RJ.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais **225 (duzentos e vinte e cinco) dias**, tendo início em **15/01/2009** e término em **27/08/2009**.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 0623/2008/SOT.GMA, de 17/12/2008, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito.

**DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2008.

Angra dos Reis, 29 de dezembro de 2008.

MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS

Procuradora-Geral

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e DG ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA.

**TERMO ADITIVO Nº 006/2008 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2008.**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo o acréscimo e supressão de serviços com decréscimo financeiro.

**VALOR:** R\$ 2.911,69 (Dois mil, novecentos e onze reais e sessenta e nove centavos).

**DOTAÇÃO:** PT: PT: 20.07.15.451.166.1023.04; ED: 449051, da Nota de Estorno nº 001027/2008, de 16/12/2008, no valor de R\$ 2.911,69 (Dois mil, novecentos e onze reais e sessenta e nove centavos), referente a Nota de Empenho nº 5593/2008 de 08/08/2008.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 0744/2008/SOT, de 16/12/2008, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Transporte e Trânsito.

**DATA DA ASSINATURA:** 22/12/2008.

Angra dos Reis, 22 de dezembro de 2008.

MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS

Procuradora-Geral

# SAIBA COMO SE PREVENIR DA INFLUENZA A(H1N1)

A **Influenza A(H1N1)** é uma doença respiratória aguda e a transmissão ocorre de pessoa a pessoa, principalmente por meio de tosse, espirro ou contato com secreções respiratórias de pessoas infectadas.

Saiba como se prevenir da gripe adotando medidas simples:



## ATENÇÃO

Se você estiver com febre acima de 38°C, tosse e apresentar dificuldade respiratória, procure o seu médico ou a unidade de saúde mais próxima.

**SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

## DIA DO AGRICULTOR

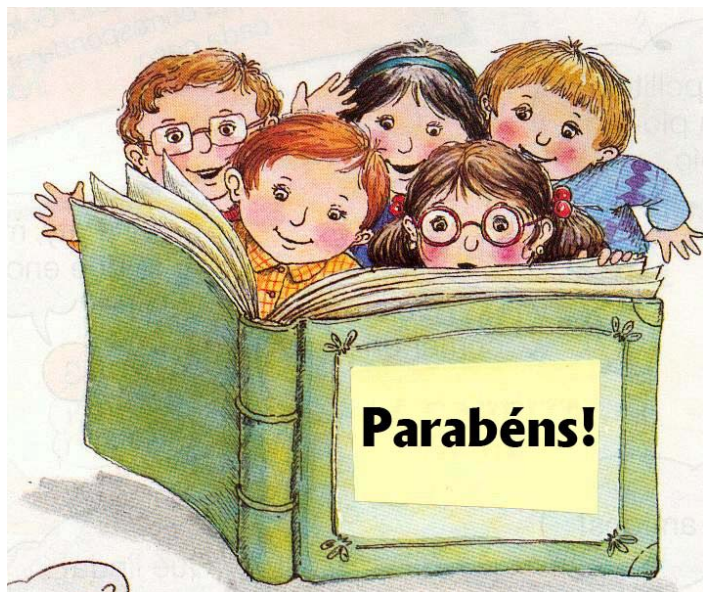
### Agricultores e funcionários da Secretaria de Agricultura são homenageados



Almoço reuniu agricultores e familiares

Um almoço, no domingo, dia 2, na Cooperativa Mista Sul Fluminense, com diversas homenagens aos agricultores que se destacam no setor, como Davi Ribeiro, conhecido carinhosamente como Preto, do sertão de Mambucaba; Maria Marta, do Sindicato Rural; e Carmelita Maria, do sertão do Zungu; marcou as comemorações do Dia do Agricultor (28 de julho) realizadas pelo município. Também foram homenageados, por bons serviços prestados ao setor, os funcionários da Secretaria de Agricultura: o aposentado mas sempre presente Jessé Olandino; Devanir Oliveira, o "Vaninho Faz-tudo", o gerente Luís Antônio e Sebastião Francisco, o Pelé.

### ANIVERSÁRIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL GUILHERME BRIGGS



A Biblioteca Municipal Professor Guilherme Briggs vai comemorar seu 68º aniversário no dia 11 de agosto, com uma grande festa na Praça Duque de Caxias, às 17h. A festa contará com apresentações do grupo musical dos professores do Projeto Música na Escola, e de grupos de dança, tendo ainda um sarau que terá como tema poetas latino-americanos. Toda a população está convidada para comemorar o aniversário desse importante espaço de cultura e lazer angréense.

### APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE MICROZONEAMENTO DO ARIRÓ

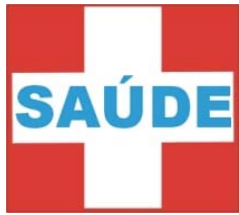
Todos os moradores e entidades do bairro estão convidados para participar da reunião de apresentação do projeto de microzoneamento do Ariró, nesta sexta-feira, dia 7, às 19h, no Centro Comunitário da comunidade.

**PROTEJA!**



Rio Ariró

**FARMÁCIAS DE CINCO POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO  
AGORA FICAM ABERTAS DE DOMINGO A DOMINGO**



As cinco farmácias das unidades de saúde 24 horas do Centro (CEM), Jacuecanga, Japuiba, Parque Mambucaba e Praia do Abraão, na Ilha Grande, estenderam o horário de funcionamento. A partir de agora, elas ficam abertas das 7h às 19h, de domingo a domingo, inclusive nos feriados, atendendo necessidades de toda a população. A mudança ocorreu há cerca de 50 dias.

**ABERTURA DA CAMPANHA CONTRA A VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR REUNIUIU  
DIVERSAS PESSOAS NO CENTRO CULTURAL**

Uma grande mobilização está sendo iniciada para combater a violência dentro do ambiente familiar. A campanha foi deflagrada no dia 31 de julho, na sala de vídeo do Centro Cultural Theophilo Massad. Estiveram presentes representantes das comunidades, escolas e diversas entidades. A mobilização começará com palestras nas escolas. O ponto alto da campanha acontecerá no dia 8 de outubro com a passeata que sairá da Praça General Osório, às 16 horas. O movimento está sendo realizado porque há um crescente aumento na violência doméstica detectado pelos equipamentos de assistência social na cidade. A passagem dos menores pela Casa Abrigo está aumentando a cada dia. E apesar do trabalho de assistência aos familiares, poucos conseguem retornar às suas casas, em breve tempo.



**Comunidades de Angra**

Compareça às reuniões do Programa Comunidades de Angra e contribua com suas ideias para a transformação do seu bairro.

**Projeto Cine no Centro**

Filmes temáticos, de quarta a sexta-feira, sempre às 18h, na sala de vídeo do Centro Cultural Theophilo Massad.  
Entrada franca.  
Vale a pena conferir!